ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA Nº 01 - ABASTECIMENTO DÁGUA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº084/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº016/2023.

ATA DE REUNIÃO Nº 01, DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÕES E PROPOSTAS.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, nesta Cidade, reuniu-se o Agente de Contratação com a Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 001/2024 de 02/01/2024, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimentos dos envelopes de habilitação e propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da SECRETARIA **MEIO AMBIENTE** MUNICIPAL \mathbf{DE} INFRAESTRUTURA de Serrita (PE), e tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DAS LOCALIDADES DE VILA DO CANTO ESCURO, SÍTIO BATINGAS, MATA DO CANÇÃO, MATA DO TOMÉ, LOGRADOURO, PINGUELA, FRAZÃO, MINADOR, SANTO ANTÔNIO, BAIXO DO FUMO, MILHÃ, BEZERROS, BICO ABERTO, MALHADA VERMELHA, BAIXO DO JUÁ E SABURÁ SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE. O senhor Agente de Contratação deu início a sessão, as 09h00min (nove horas), constatando que se encontravam presentes na sessão, os representantes das empresas SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.721.217/0001-70, CONSTRUTORA SEVERO LTDA - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 37.602.987/0001-24 e **JAVA CONSTRUTORA** LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.108.172/0001-96, porém, haviam sido protocolados os envelopes das empresas: E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob nº 06.281.345/0001-47, **RODRIGUES E FEITOSA** EMPREENDIMENTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 31.570.478/0001-80, 3M ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o n° 40.872518/0001-50, ARRIMO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o n° 05.446.272/0001-33, WDS – ENGENHARIA E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o nº 48.478.310/0001-42, JN CONSTRUTORA, CNPJ sob inscrito no 21.641.207/0001-15, MGB CONSTRUTORA, inscrito no CNPJ sob o nº 38.135.841/0001-89, CN OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.626.617/0001-70, BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o nº 20.296.627/0001-49, **ISA CONSTRUÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o n° 36.581.782/0001-47, RTS – ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o n° 04.672.369/0001-00, MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.102.978/0001-43 e MOTIVA CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ 31.381.604/0001-59. Em seguida foram então rubricados os lacres dos envelopes pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e licitantes presentes. Prosseguindo foram abertos os envelopes de habilitações das empresas e rubricados seus documentos pelos presentes e analisados pelos licitantes, questionados se algum representante tinha intensão de registrar

algo em ata, foi argumentado o seguinte: o representante da empresa SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.721.217/0001-70 relatou que o Cartório Azevedo Bastos está suspenso de suas atividades, e que algumas empresas concorrentes autenticaram documentos no mesmo, que as empresas não apresentaram em seu quadro profissional competente para escavação em 3ª categoria (segundo normas do CREA), a empresa ARRIMO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 05.446.272/0001-33, apresentou documentos oficial dos sócios ilegíveis e não apresentou relação explicita de profissionais e equipamentos como exigido no edital, que a empresa JN CONSTRUTORA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.641.207/0001-15, não apresentou relação explicita de profissionais e equipamentos como exigido no edital, solicita que seja analisada inconsistência entre o balanço patrimonial e as CATs apresentadas da empresa 3M ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.872518/0001-50 que apresentou na sua documentação na pagina 63 que consta que a mesma aferiu no ano de 2022 R\$ 181.400,00, apresentou também nas paginas 37 e 43 CATs onde as obras foram iniciadas em maio e fevereiro de 2022 com contratos de R\$ 800.000,00 e R\$ 1.978.894,00, havendo uma clara inconsistência entre o valor da receita bruta apresentada no balanço e valor das obras executadas. Que a empresa CN OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº $\hat{1}0.626.6\hat{1}7/0001-70$, que na ultima alteração contratual apresentada o mesmo informa ser EIRELI, mas no cartão CNPJ apresentada pagina 07 emitida em 03/01/2024 informa que a empresa passou a ser limitada, ou seja, a mesma não apresentou a sua ultima alteração contratual, verificando também na Certidão de quitação de registro de pessoa jurídica do CREA o mesmo informa ser EIRELI EPP, divergindo com o cartão CNPJ, tornado essa mesma certidão do CREA invalida, pois a mesma informa que esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nelas contidas, O representante da empresa CONSTRUTORA SEVERO LTDA - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 37.602.987/0001-24 relatou que empresa a ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.872518/0001-50 descumpriu o item 5.4.5 d) do edital, não apresentou relação explicita dos equipamentos e pessoal técnico, que na CAT apresentada informa que o referido profissional responsável não possui atribuições para escavação de material de 3ª categoria. Em seguida o Senhor Agente de Contratação informou que as habilitações seriam analisadas posteriormente, por se tratar de uma grande quantidade de documentos a serem averiguados, que os mesmos seriam analisados também pelo setor de engenharia desta prefeitura, e que o resultado do julgamento seria divulgado em ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE. O Agente de Contratação então solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelo mesmo e Equipe de Apoio e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

AROLDO ROSENDO DA SILVA Agente de Contratação

BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA Equipe de Apoio

CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS Equipe de Apoio

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CONSTRUTORA SEVERO LTDA – EIRELI

JAVA CONSTRUTORA LTDA

Publicado por:

Aroldo Rosendo da Silva **Código Identificador:**D2699D88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2024. Edição 3510 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/